



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VIII – EDIÇÃO 1259 – DATA 27/10/2022

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **EXTRATO**
- **INEXIGIBILIDADE**





EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2022

TERMO DE COMPROMISSO COM ESTAGIÁRIO

Contratado	Objeto	Valor contratado
Salamita Souza Mendes CPF nº 071.107.805-03	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horários escolar.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Fhellipe de Almeida Sampaio – CPF nº 066.896.375-14;	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horários escolar.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Carolina de Souza Simões CPF nº 072.828.845-10	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horários escolar.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FEIRA DE SANTANA 26 DE OUTUBRO DE 2022

Ver. Fernando Dantas Torres
- Presidente -

INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

A Câmara Municipal de Feira de Santana-BA torna pública a Inexigibilidade nº 07/2022, Processo Administrativo nº 056/2022, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de capacitação de servidores e assessoria voltada a normatização das políticas relativas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na Câmara Municipal de Feira de Santana-BA (CMFS), atendendo o que determina a Lei nº 13.709/2018. Contratada: MANUELA MENEZES SILVA, inscrita no CNPJ nº 47.321.836/0001-51. Valor global: R\$ 59.989,98 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). Base legal: arts. 25, II, e 13, III da Lei nº 8.666/93.

Feira de Santana, 26 de outubro de 2022.

Ver. Fernando Dantas Torres
- Presidente -

